



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE DE PREÇOS N. 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2013.

Ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150- centro município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 13:20 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria Nº 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 003/2013, referente ao Convite de Preços nº 002/2013, que tem como objetivo a Aquisição de Pão Frances de 50 gramas e Pão de Leite tipo Bisnaguinha, de acordo com o anexo I do Presente Edital, destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do município de Flora Rica/SP e demais setores municipais. Dando início a presente reunião a comissão justifica que apesar de ter convidado 03(três) empresas a participarem do presente processo licitatório dando atendimento ao que determina a Lei Federal n.8666/93 em seu artigo 22, parágrafo 3º e 7º duas empresas não manifestaram interesse em apresentar proposta, tendo em vista a necessidade, a Comissão Municipal de Licitações decide por dar prosseguimento com a abertura dos envelopes de documentação da empresa que apresentou os envelopes. A Comissão deu início a abertura do envelope nº 01 da seguinte empresa: **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com sede a Av. Dr. João Veloso, 293, na cidade de Flora Rica/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 11.186.268/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Nilson Machado Bezerra, que apresentou envelope de documentação nº 001 com as documentações de acordo com o edital e com as certidões dentro do prazo de validade. A Comissão decide pela habilitação da empresa participante. **Dada a palavra ao licitante presente**, este declarou que renuncia ao prazo de recurso quanto à habilitação de acordo com o artigo 43, inciso II declarando que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, em consequência concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope nº 02 de proposta. A empresa **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com sede a Av. Dr. João Veloso, 293, na cidade de Flora Rica/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 11.186.268/0001-86, apresentou envelope nº 002 da proposta para todos os itens licitados, estando os valores dentro do orçamento pela administração. A Comissão de Licitação após análise de cada item da proposta, conclui que a empresa **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com sede a Av. Dr. João Veloso, 293, na cidade de Flora Rica/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 11.186.268/0001-86, apresentou melhor proposta para todos os itens sendo: item 01 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) o quilo e item 02 no valor de R\$ 7,00 (sete reais) o quilo. A comissão municipal de licitação julga como melhor proposta a apresentada pela empresa **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com sede a Av. Dr. João Veloso, 293, na cidade de Flora Rica/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 11.186.268/0001-86, no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **Dada a palavra ao licitante presente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

, o mesmo declarou de acordo com o artigo 43, inciso III, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e classificou a proposta de preço apresentada, renunciando assim expressamente, ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o prosseguimento dos demais tramites do processo licitatório. A Comissão Declara vencedora a proposta apresentada pela empresa **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com sede a Av. Dr. João Veloso, 293, na cidade de Flora Rica/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 11.186.268/0001-86. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão lavrada a presente ata pelo secretário que após lida e achada de acordo vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e o Licitante participante.

Noel José dos Santos
Presidente

Fagner Rodrigues de Campos
Membro

Inaldo dos Santos Nascimento
Membro

ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME
CNPJ n. 11.186.268/0001-86
Nilson Machado Bezerra
CPF n. 283.381.198-57